Salvador, em 19 de setembro de 2013.

OF. Nº 591/2013

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.566/2013, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que envie Mensagem a esta Casa legislativa contendo Projeto de Lei que institua diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas públicas de Educação Básica e disponha sobre o Programa de Alimentação Escolar no Município de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 04 de setembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Eron Vasconcelos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
rta